



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
REITOR

AVISO DE EDITAL REITOR 63/2009, CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE 3º GRAU.

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 11.740, de 16/07/2008, publicada no D.O.U. de 17/07/2008, na Portaria Normativa Interministerial MEC/MP nº 22, de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, alterada pela Portaria MP/MEC nº 224, de 23/07/2007, publicada no DOU de 24/07/2007, torna publico que estarão abertas as inscrições para concurso público de provas e títulos no CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas de Professor de 3º Grau, da carreira do Magistério Superior, pertencentes ao quadro de pessoal desta universidade, observando o que dispõe o Decreto nº 4.175, de 27/03/2002, publicado no DOU de 28/03/2002 e subsidiariamente, no que couber, a Resolução nº 50/2007 – CONSEPE e as normas contidas neste Edital.

I – DAS VAGAS

– As vagas estarão distribuídas conforme quadro a seguir:

Departamento	Área de conhecimento objeto do concurso	Regime de Trabalho	Classe/ Nível	Nº de Vagas	Requisitos mínimos
Fitotecnia e Ciências Ambientais	Ecologia	T-40	Adjunto Nível I	01	Graduação em Ecologia ou em Ciências Biológicas ou em Ciências Ambientais ou em Agronomia ou em Engenharia Florestal ou em Licenciatura em Biologia com Doutorado em Ecologia ou em Ecologia e Conservação ou em Ecologia e Evolução ou em Ecologia e Recursos Naturais ou em Biologia ou em Ciências ou em Ciências Biológicas ou em Biologia Vegetal ou em Botânica ou Biodiversidade Tropical ou em Biodiversidade Vegetal e Meio Ambiente ou em área conexas; áreas conexas: Avaliação de Impactos Ambientais, Biologia da Conservação, Ciência Florestal, Ciências Ambientais e Florestais, Ciências de Florestas Tropicais, Ecologia de Campo, Ecologia de Comunidades Vegetais, Ecologia de Paisagem, Ecologia de Populações Vegetais, Ecossistemas, Fitogeografia, Recursos Florestais, Recursos Naturais, Gestão Ambiental.
Fitotecnia e Ciências Ambientais	Fisiologia Vegetal	T-40	Adjunto Nível I	01	Graduação em Agronomia ou em Ciências Biológicas ou em Engenharia Florestal com Doutorado em Agronomia ou em Produção Vegetal ou em Fisiologia Vegetal ou em Ciências Biológicas ou em Fitotecnia
Ciências Fundamentais e Sociais	Matemática e Bioestatística	T-40	Assistente e Nível I	01	Graduação em Licenciatura e/ou Bacharelado em Matemática, com Mestrado ou Doutorado em Matemática ou em Engenharia Agrícola ou em Engenharia Mecânica ou em Engenharia de Processos ou em Meteorologia ou em Agronomia ou em Zootecnia ou em Ciências Biológicas ou em Estatística
Ciências Fundamentais e Sociais	Economia	T-40	Adjunto Nível I	01	Graduação em qualquer com Doutorado em Economia

– DAS INSCRIÇÕES:

– As inscrições serão realizadas nos dias úteis, junto às secretarias dos Departamentos especificados no quadro do Item 1.1, no período de 30 (trinta) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, no horário das 7h às 11h e das 13h às 17h. Expirado o prazo das inscrições e verificada a inexistência de candidatos inscritos, novos prazos e critérios de inscrições serão automaticamente lançados conforme especificado no Edital completo.

– A taxa de inscrição será de:

Adjunto	Nível I - DE	R\$ 168,00
Assistente	Nível I – DE	R\$ 111,00

2.3 – No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;

Requerimento de inscrição;

Fotocópia legível da carteira de Identidade;

Fotocópia legível do passaporte, com visto permanente de acordo com as normas do Serviço Nacional de Imigração (para estrangeiro);

Fotocópia legível do diploma de Graduação e da Pós-Graduação, conforme requisitos mínimos exigidos no quadro do subitem 1.1;

Currículo em 2 (duas) vias, acompanhado da documentação comprobatória;

Declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e as normas previstas neste Edital.

3 – DA REMUNERAÇÃO INICIAL

REGIME DE TRABALHO	CLASSE /NÍVEL	REMUNERAÇÃO
Dedicação Exclusiva - DE	Adjunto I	R\$ 6.722,85
Dedicação Exclusiva – DE	Assistente I	R\$ 4.442,60

4 – DA VALIDADE

4.1 – O concurso terá validade de um ano, a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação do seu resultado final, podendo, a critério da administração, ser prorrogado por igual período.

5 – O Edital completo estará disponível na Secretaria do Departamento e na página da UFPB na internet (www.ufpb.br) e do CCA (www.cca.ufpb.br)

RÔMULO SOARES POLARI
REITOR
30/04/2009